

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	17h15min	EXTRAORDINÁRIA	42

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.671/2022, de autoria do Poder Executivo,** que “dispõe sobre a remuneração dos servidores da carreira Atividades Complementares de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 2.758, de 31 de julho de 2001”.

Sr. Presidente, quanto à admissibilidade, a proposição observa as exigências formais e materiais de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e de redação, bem como favorece o desenvolvimento de atuação governamental, motivo pelo qual **somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.671/2022 no âmbito desta Comissão.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	17h15min	EXTRAORDINÁRIA	43

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.671/2022 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 14 Deputados.

(Palmas.)

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.672/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Somente a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar.